CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1126/2024
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1126/24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ANAPOLINA À SRA. GRACIELE LACERDA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina à Sra. **"GRACIELE LACERDA DE OLIVEIRA"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro 2024.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

SC/LSN/CABO FRED CAIXETA/SELIANE DA S.O.S/113/2024